FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MT I RECEIVABLES
CNPJ nº 40.750.266/0001-76

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
ENCERRADO EM 09 DE ABRIL DE 2025

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MT I RECEIVABLES** ("Fundo"), vem, por meio deste termo de apuração da Consulta Formal do Fundo ("Termo de Apuração"), divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de Cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da consulta formal, com prazo de resposta pelos Cotistas até **09 de abril de 2025** ("Consulta Formal").

Termos capitalizados não expressamente definidos neste Termo de Apuração terão o significado que lhes for atribuído no regulamento do Fundo e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Não foram recebidas respostas à Consulta Formal **representando Cotas de emissão do Fundo**, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, **restaram automaticamente aprovadas**, conforme §3º do artigo 71 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS